

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião Ordinária de 28 / 11 / 2018

Ata n.º 24 destinada a:



LR
#

ATA N.º 24

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO

VEREADORES

ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

JOÃO TERESA RIBEIRO

BRUNO ALEXANDRE GOMES

MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente** informando que no dia 15 de novembro esteve presente na Presidência Aberta, nos lugares de Piçarras, Landeira e Bombel, no dia 21 participou em diversas iniciativas, designadamente, no Painel “A Primeira Grande Guerra - A Artilharia Portuguesa”, no Fórum Cultural “A Praça”, no Conselho Municipal de Segurança, juntamente com o Vereador Bruno Gomes e no Conselho Municipal de Juventude, juntamente com a Vereadora Ana Barros. No dia 22 participou na reunião das Infraestruturas de Portugal, em Évora, com o Vereador Bruno Gomes e na Presidência Aberta nos lugares de Afeiteira e Foros dos Infantes, no dia 23 participou na reunião do Conselho Executivo da AMGAP e na sessão de novembro da Assembleia Municipal e no dia 24 participou na inauguração do Parque de Desportos Radicais,



juntamente com o restante executivo em funções.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, dando conhecimento que, para além do que já foi referido, no dia 20 de novembro participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC, na Gesamb, no dia 22 esteve presente no Encontro Regional de Núcleos Executivos, no dia 23 participou na sessão da Assembleia Municipal e no dia 27 participou na apresentação do Jogo da Gesamb “Faça o mínimo: salve uma baleia”.

Para além do que já foi referido, a **Vice-Presidente** informa que no dia 17 de novembro esteve presente na 2ª Edição da “Mostra de Sopas”, no Mercado Municipal, no dia 20 esteve presente no Seminário “2020 e a regulamentação do espaço rústico”, na CCDRA em Évora, sobre a nova lei dos solos e suas implicações nas alterações do PDM, onde foram abordadas as oportunidades da Revisão do PDM para o ordenamento do solo rústico/rural, e a necessidade de flexibilização dos planos de ordenamento do território. No dia 23 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal. No dia 26 participou no Jogo “Faça o mínimo: salve uma baleia”, um jogo sobre Educação Ambiental, que pretende sensibilizar para a importância da reciclagem e mostrar que os nossos atos podem ter sérias implicações no planeta. No dia 27 participou no Seminário do Programa Europeu de Cooperação Territorial – URBACT, no Auditório da CCDRA, em Évora.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, referindo que no dia 21 de novembro esteve presente na iniciativa do Regimento de Artilharia n.º 5, intitulada “A 1.º Grande Guerra e a Artilharia Portuguesa”, no dia 21 esteve presente no Conselho Municipal de Segurança, no dia 23 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal e no dia 24 participou na inauguração do Parque de Desportos Radicais.

Interveio a **Vereadora Susana Gonçalves** informando que no dia 17 participou na iniciativa “Feijoada à Brasileira”, promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas e também na 2ª Edição da “Mostra de Sopas”, no dia 23 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal e no dia 24 participou na inauguração do Parque de Desportos Radicais.

Tomou a palavra o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que no dia 21 de novembro esteve presente na iniciativa do Regimento de Artilharia n.º 5 e no dia 28 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal.

A **Vereadora Emilia Paulino** informou no dia 21 de novembro esteve presente na iniciativa do Regimento de Artilharia n.º 5, no dia 23 esteve presente na sessão da Assembleia Municipal e no dia 24 esteve presente na Inauguração do Parque de Desportos Radicais.



2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 – Procedimento concursal – Concurso Público para “Adjudicação do arrendamento de parcela de terreno, localizada na estrada da Afeiteira (caminho municipal 1058) com 1.860m²”

No decorrer da informação da UADE INT_CMVN/2018/4385 de 29.08.2018 onde foi referenciada a intenção de um investidor instalar uma estação de serviço (posto de combustível e oficina automóvel), num terreno da propriedade do Município, localizado na Herdade Vale Figueira, sito na Estrada da Afeiteira (caminho municipal 1058), atendendo ao exposto na informação INT_CMVN/2018/6139 (anexo), coloca-se à consideração a abertura de procedimento concursal para a “Adjudicação do arrendamento de parcela de terreno, localizada na estrada da Afeiteira (caminho municipal 1058) com 1.860m²” nos termos indicados na proposta de anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, bem como a constituição do júri para o efeito.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto e explicando este procedimento vem na sequência de anteriores deliberações da Câmara Municipal, ressaltando que sendo um arrendamento, não se coloca em causa uma futura utilização que a Câmara Municipal entenda para o terreno em causa. Ou seja, o terreno continuará a ser propriedade da Câmara Municipal.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que os Vereadores da CDU entendem que a Câmara Municipal não deve promover a construção de oficinas fora do Parque Industrial. Refere também que o posto de combustível pode levantar questões de segurança no referido local. Entendem, ainda, que o terreno era mais importante para construção de habitação. Informa que os Vereadores da CDU propõem que o valor base do procedimento passe para 700 euros mensais e que o prazo de candidaturas passe para 30 dias úteis. Refere que a Câmara Municipal pede um conjunto de informações e entendem que os documentos que são exigidos não se obtêm no prazo de 15 dias úteis. Sendo que o prazo do arrendamento por 10 anos, que pode ser renovável, considera que não são os 30 dias que farão a diferença. Chama também a atenção para o título do presente assunto que considera que deveria ser mais preciso.



Tomou a palavra a **Vice-Presidente** informando que, neste momento, esta parcela não está a ser utilizada, havendo interesse no investimento. Por um lado, o que se pretende é promover o desenvolvimento e também a criação de emprego e, por outro lado, não é colocado em causa o interesse da Câmara Municipal, pois está a arrendar-se o terreno e não a vender o mesmo. Este terreno fica localizado junto a um serviço existente e tem uma série de condicionantes, sendo este valor calculado com base na avaliação do terreno e nessas condicionantes. Quanto ao prazo, considera que os 15 dias são suficientes, até porque o que os concorrentes têm que apresentar, são os documentos normais neste tipo de procedimento, uma memória descritiva, não o projeto.

Sobre o valor, o **Presidente** informa que a referida parcela de terreno foi avaliada e que este valor garante uma taxa de rentabilidade muito interessante, podendo a Câmara Municipal nos dez anos obter uma receita superior à que obteria com a venda do terreno. Sobre a deslocalização de uma oficina para aquela zona, informa que o paradigma do urbanismo já não é concentrar tudo num local, mas sim promover a diversidade de tipologias na mesma zona. Afirma que o executivo entende que o valor apresentado é tecnicamente fundamentado e o prazo é mais do que aceitável.

O **Vereador Teresa Ribeiro** refere que muitas vezes os responsáveis só se preocupam quando surgem os problemas ou quando as populações vêm questionar.

A **Vice-Presidente** acrescenta que as questões de segurança serão salvaguardadas, pois o referido projeto terá de cumprir a legislação, afirmando que a segurança é uma preocupação de todos.

Interveio o **Presidente** afirmando que se a preocupação é a segurança, não faz sentido propor a alteração do valor e do prazo, pois isso não altera a segurança ou a falta da mesma. Acrescenta que os serviços que já se encontram instalados no referido local, não foram aprovados pelo atual executivo e sim por um anterior executivo da CDU.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Ana Barros, Bruno Gomes e Susana Gonçalves e os votos favoráveis dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino rejeitar a proposta de alterar o valor base para 700 € e o prazo da candidatura para 30 dias úteis.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a abertura de procedimento concursal para a “Adjudicação do arrendamento de parcela de terreno, localizada na estrada da Afeiteira (caminho municipal 1058) com 1.860m²”, aprovar as respetivas peças do procedimento e a



nomeação do júri.

2.1.2 – Empreitada Municipal de Pavimentações 2017 – Revisão de preços e Conta Final atualizados

No seguimento da comunicação do cálculo da Conta Final efetuado pela CMVN, para a Empreitada Municipal de Pavimentações 2017, veio o empreiteiro, no prazo estipulado (15 dias) para apresentação de reclamação fundamentada, nos termos do n.º 1 ao artigo 401.º do CCP, apresentar os cálculos e fundamentos para contrapor os resultados apresentados pela CMVN. Tendo sido analisada a resposta enviada pelo empreiteiro, constatou-se que existia um lapso na folha de cálculo utilizada como base pela CMVN, verificando-se que os valores apresentados pelo Empreiteiro correspondem à correta aplicação dos índices de revisão de preços, na respetiva Conta Final. Com a correção efetuada, verifica-se que a variação dos coeficientes de atualização mensais aferidos é inferior a 1% em relação à unidade, pelo que não há lugar à revisão de preços, conforme estipulado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião.

2.1.3 – Regimento de Artilharia N.º 5 – Solicita a Disponibilização de Espaço Municipal, Fórum Cultural “A Praça” e Atribuição Extraordinária de Quilómetros em transportes municipais

Presente o pedido Regimento de Artilharia N.º 5 para disponibilização do Fórum Cultural “A Praça” no dia 21 de Novembro 2018 para apresentação do Painel com o tema “A Primeira Grande Guerra e a Artilharia Portuguesa” e a atribuição de quilómetros em transportes municipais no dia 29 de Novembro 2018 para o transporte de Múncipes ao Concerto da Orquestra Ligeira do Exército, que se realizará no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19 de Novembro 2018, que autorizou a disponibilização gratuita do Fórum Cultural “A Praça”, no dia 21 de Novembro 2018 e aprovar a atribuição extraordinária de 300 Quilómetros em transportes municipais para o transporte de Múncipes ao Concerto da Orquestra Ligeira do Exército, que se realizará no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal no dia 29 de Novembro 2018.



2.1.4 – Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos – Atribuição extraordinária de quilómetros

Presente o pedido para atribuição extraordinária de quilómetros à Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, no âmbito de uma deslocação de associados, pensionistas e idosos do Município de Vendas Novas, ao 9º Congresso Nacional, que se realiza dia 25 de Novembro 2018 em Lisboa. Assim, propõe-se a ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2018, que aprova a atribuição de um crédito extraordinário de 160 quilómetros em transportes municipais à Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de Novembro 2018, que aprovou a atribuição de um crédito extraordinário de 160 quilómetros em transportes municipais à Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos para deslocação de associados, pensionistas e idosos do Concelho ao 9º Congresso Nacional.

2.1.5 – Cedência do Centro de Convívio da Marconi - AICVN

Presente proposta de cedência do Centro de Convívio da Marconi à AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas para realização do almoço de Natal com a população local, no dia 12 de dezembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Centro de Convívio da Marconi à AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas, para realização do almoço de Natal com a população local, no dia 12 de dezembro.

2.1.6 – Apoio em espécie à Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira”

Presente proposta de ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018, que aprovou a cedência de um apoio à Associação de Solidariedade Social



“Os Amigos da Landeira” para execução de pequenas intervenções nas instalações da entidade, de modo a possibilitar a abertura do ano letivo, com um valor apurado de 487,64 €.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2018, que aprovou o apoio à Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira”, consubstanciado na execução de pequenas intervenções nas instalações da entidade, de modo a possibilitar a abertura do ano letivo, com um valor apurado de 487,64 €.

Interveio o **Presidente** afirmando que assume que este assunto já deveria ter sido presente à apreciação da Câmara Municipal, mas que se estava à espera da quantificação do apoio.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que o Presidente fez bem em assumir que o assunto veio tarde, mas tem de referir que não se pode fazer o que se quer e existe uma legislação a cumprir, designadamente que a ratificação deve ser feita na reunião imediata ao despacho em que se assume a competência da Câmara Municipal.

2.1.7 – Proposta de valor unitário de venda do livro “Como a Poesia” de Maria José Paixão e de doação de exemplares desse livro à autora

Propõe-se a fixação do valor unitário de venda ao público do livro “Como a Poesia” de Maria José Paixão, cuja edição foi apoiada através da aquisição de 40 exemplares conforme deliberação da Reunião de Câmara de 8 de agosto de 2018, em treze euros (13€), com I.V.A. incluído à taxa de 6%, valor esse proposto tendo por base o valor unitário de aquisição. Propõe-se também, como forma de agradecimento à autora pelo trabalho desenvolvido, a oferta à autora de 20 exemplares do seu livro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, fixando o valor do livro “Como a Poesia” em 13 €, IVA incluído, e aprovar a oferta de 20 exemplares à autora.

2.1.8 - Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira – Isenção de Licenças Municipais

Presente o pedido do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, no qual solicitam a isenção do pagamento das licenças municipais para a realização de um baile, a realizar no dia 1 de dezembro de 2018 nas suas instalações. Informa-se que para o referido evento deverá ser emitida a licença



especial de ruído, a qual teria um custo de 34,31€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da licença especial de ruído para a realização de um baile, no valor de 34,31€, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Taxas Administrativas.

2.1.9 – 26.ª e 27.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2018

Presente, para conhecimento, a 26.ª e 27.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.10 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 27 de novembro cujo saldo é de 456.031,85 € correspondendo 316.457,39 € a Dotações Orçamentais e 139.574,46 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/88 em nome de Paulo Manuel Cardante Júlio** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a reconstrução da cobertura de uma edificação localizada no prédio urbano sito na Rua do Bocage, n.º 62, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/88, em nome de Paulo Manuel Cardante Júlio, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/6035).



LD
#

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/77** em nome de **Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Bombico e Marta Isabel Rijo Brito** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento para a construção de um Telheiro, localizado no prédio urbano sito na Rua João Geraldo Caravela, n.º 19, na Afeiteira, Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2018/77 em nome de Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Bombico e Marta Isabel Rijo Brito, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/5972).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/34** em nome de **António Rosa Seródio e outros** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização da ampliação de uma Moradia e da construção de Anexos, localizados no prédio misto sito na Rua Almada Negreiros, n.º 38, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2018/34 em nome de António Rosa Seródio e outros, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/6009), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/74** em nome de **Cesaltina Rosalina Pinto Coelho Lucas Prior** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização de alterações num edifício destinado a comércio, localizado no prédio urbano sito na Praça Cândido dos Reis, n.º 17, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do



Processo n.º 450.10.204.03/2018/74 em nome de Cesaltina Rosalina Pinto Coelho Lucas Prior, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/6003), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2017/174, em nome de Amável Florindo Gafaniz -Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Licença de Obras de Edificação, referente à alteração de um estabelecimento comercial (destinado à venda de rações e afins, com armazém), para dois espaços autónomos destinados, um a comércio (atividade existente referida anteriormente) e outro a serviços (consultório médico-veterinário), sito na morada supra. Em reunião de câmara de 07 de Março de 2018 foi aprovado por unanimidade o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades encontram-se instruídos com os respetivos termos de responsabilidade, que constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2017/174, em nome de Amável Florindo Gafaniz, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2018/6047).****

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o Sr. **Nelson Ramos**, referindo que gostaria de saber, se um projeto de licenciamento que tem pendente será apreciado na presente reunião.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, informando que o referido projeto está pendente de parecer jurídico e deverá ser apreciado na próxima reunião da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.



CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 55 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 28 de novembro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por maioria, na reunião realizada em 12/12/2018.

com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e
Emília Paulino

O Presidente

[Handwritten Signature]

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

[Handwritten Signature]

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

[Handwritten Signature]

Bruno Alexandre Gomes

[Handwritten Signature]

Maria Emília Piteira V. Paulino

[Handwritten Signature]

Susana Maria Barreiros Gonçalves

[Handwritten Signature]